

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 24 DE JULHO 2009.

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Isabel e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA de nº. 134 de 16 de março de 2009, Deliberação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo - CONDECA/SP de nº 5 e 6/2009 e a necessidade da realização, a cada dois anos, da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Isabel para consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizada na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº. 8069 de 13 de julho de 1990.

Artigo 2º - Nomear, legitimar e autorizar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos conselheiros: Washington Aparecido dos Santos; Laura Jacira Lobo Pedroso e Marli Aparecido Machado para realizar e organizar a conferência.

Artigo 3º - O evento terá como tema central: “Construindo Diretrizes da Política e do Plano Decenal”.

Artigo 4º - A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social no dia 30 de julho de 2009, a partir das 08H, situada na Rua Santa Cruz, nº. 71, Centro, Santa Isabel.

Artigo 5º- Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução

Artigo 6- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 24 de julho de 2009
Washington Aparecido dos Santos - Presidente